



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 115/2015,
FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE
URBANISMO E A EMPRESA GM ENGENHARIA
EMPREENDEIMENTOS LTDA.

Pelo presente instrumento, de um lado, a SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO – SEURB, órgão do Município de Belém, com sede nesta cidade na Av. Gov. José Malcher 1622, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.055.041/0001-07, neste ato, representada por seu titular a Arq^ª. **ANNETE KLAUTAU DE AMORIM FERREIRA**, Carteira de Identidade nº. 1383573 – PC/PA – 2º VIA, e do CPF/MF nº. 270.869.172-490, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **GM ENGENHARIA EMPREENDEIMENTOS LTDA.** inscrita CNPJ/MF N.º 04.503.910/0001-48, estabelecida à Passagem Maria dos Anjos nº 88, Bairro Umarizal, CEP: 66.055-360, Município de Belém, Estado Pará, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **ACACIO ANTONIO DE ALMEIDA GONÇALVES**, brasileiro(a), RG Nº 7998 – D CREA-PA, CPF Nº 236.632.512-68, resolvem aditar o **Contrato**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRO: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Prorroga-se o prazo de vigência deste contrato por 08 (oito) meses a partir do dia 09/11/2018 até 09/07/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

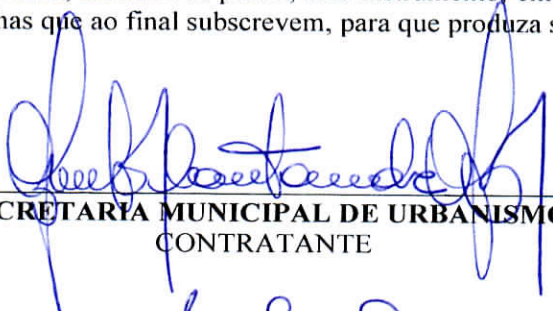
O presente aditamento fundamenta-se no art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Todas as demais cláusulas e condições firmadas no Contrato original e nos Termos Aditivo posteriores, que não se conflitarem com as disposições deste Instrumento, permanecem inalteradas e ratificadas.

E por estarem assim, justas e aditadas, assinam as partes, este instrumento, em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Belém, 09 de novembro de 2018

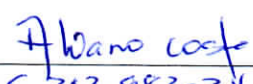


SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
CONTRATANTE

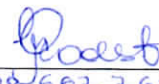


GM ENGENHARIA EMPREENDEIMENTOS LTDA.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



166.212.982-34



CPF. 128.607.762-91